



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, SEXTA, 19 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 439

IMPRESA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, n°80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4392025445**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO/PMCL[AF6]	1
PORTARIA/PMCL[AE6]	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2025

N° Processo: 387/2025.

Inexigibilidade N° 31/2025.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, CNPJ (MF) sob N.º12.775.985/0001-06.

Contratado: H S TRAINING ACADEMY, CNPJ/MF n° 30.338.789/0001-56

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERTAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DA SAÚDE DE CAMPOS LINDOS - TO. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III F. Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026. Valor Total: R\$ 265.080,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais). Data de Assinatura: 19/12/2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS

CNPJ (MF) sob N.º12.775.985/0001-06

CORINTO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO PODER EXECUTIVO

Portaria n° 118/2025

Campos lindos, 19 de dezembro de 2025.

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica n°. 16/2021;

RESOLVE

Art. 1º. COLOCAR a servidora municipal ELISANIA MAURÍCIO DE ANDRADE, da função de PROFESSORA EFETIVA, à disposição do **Tribunal**

de Justiça do Estado do Tocantins, para prestar serviços junto a esse órgão, com ônus para o órgão de origem, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE

PREFEITURA DE CAMPOS LINDOS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 19 do mês de dezembro de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

www.camposlindos.to.gov.br

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 19/12/2025 12:27